



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

**INDICAÇÃO Nº 01/2023.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2023

**AUTORIA DO VEREADOR: JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**

**ASSUNTO: INTERDIÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NA AVENIDA RIO BRANCO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.  
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

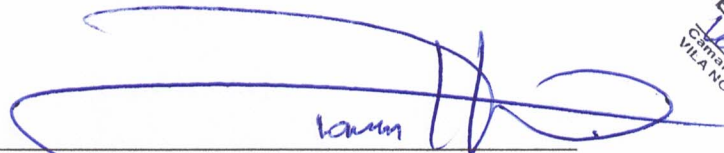
**SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVEZ DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDÊNCIA OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A INTERDIÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE QUE TRAFEGAM NA AVENIDA RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

**A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA:** Com ressalva somente para caminhões que justifique a necessidade de carga e descarga na avenida Rio Branco, e que os mesmo deve ter comprovante em mãos que justifique sua circulação na avenida citada, tais como nota fiscal ou talão de pedido ou mesmo recibo ou cupom fiscais ou até mesmo ações que justifique, como mudanças e serviços e etc.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA  
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2023.**

Atenciosamente,

  
**JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

